



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.15.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240220/0002-64

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GERAL (EXPEDIENTE, LIMPEZA, ALIMENTÍCIO, COPA E COZINHA) SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO	500.0	UNIDADE	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
Especificação: ÁCIDO MURIÁTICO EMBALAGEM DE 1000ML					
4	ÁGUA SANITÁRIA	1500.0	UNIDADE	R\$ 2,43	R\$ 3.645,00
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 1000ML					
5	ÁLCOOL EM GEL 70%	500.0	UNIDADE	R\$ 5,67	R\$ 2.835,00
Especificação: ÁLCOOL EM GEL 70% EMBALAGEM DE 500G					
6	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%	1000.0	UNIDADE	R\$ 5,67	R\$ 5.670,00
Especificação: ÁLCOOL LÍQUIDO 70% EMBALAGEM DE 1000ML					
7	ALGODÃO HIDRÓFILO MULTIUSO 25G	50.0	UNIDADE	R\$ 1,78	R\$ 89,00
Especificação: ALGODÃO HIDRÓFILO MULTIUSO 25G					
49	CERA LÍQUIDA INCOLOR	350.0	UNIDADE	R\$ 7,13	R\$ 2.495,50
Especificação: CERA LÍQUIDA INCOLOR EMBALAGEM DE 750ML					
79	DESINFETANTE EMBALAGEM	1500.0	UNIDADE	R\$ 3,20	R\$ 4.800,00
Especificação: DESINFETANTE EMBALAGEM DE 1000ML					
80	DESODORIZADOR	200.0	UNIDADE	R\$ 10,47	R\$ 2.094,00
Especificação: DESODORIZADOR EMBALAGEM DE 400ML					
81	DETERGENTE LIQUIDO	2000.0	UNIDADE	R\$ 2,27	R\$ 4.540,00
Especificação: DETERGENTE LIQUIDO EMBALAGEM DE 500ML					
96	ESCOVA PARA SANITARIO	150.0	UNIDADE	R\$ 5,57	R\$ 835,50
Especificação: ESCOVA PARA SANITARIO.					
97	ESPONJA DE AÇO	175.0	PACOTE	R\$ 21,47	R\$ 3.757,25
Especificação: ESPONJA DE ACO FARDO COM 14 PACOTES					



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

98	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUCA	370.0	PACOTE	R\$ 2,38	R\$ 880,60
Especificação: ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUCA PCT. C/ 03 UNIDADES					
137	INSETICIDA AEROSSOL	25.0	UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 275,00
Especificação: INSETICIDA AEROSSOL UNIDADE COM 360ML					
149	LENÇO UMIDECIDO	300.0	PACOTE	R\$ 9,86	R\$ 2.958,00
Especificação: LENÇO UMIDECIDO COM 96 UNIDADES					
150	LIMPADOR MULTIUSO	150.0	UNIDADE	R\$ 4,37	R\$ 655,50
Especificação: LIMPADOR MULTIUSO 500ML					
156	LUSTRA MOVEIS	50.0	UNIDADE	R\$ 5,23	R\$ 261,50
Especificação: LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 200ML					
157	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA	250.0	PARES	R\$ 3,10	R\$ 775,00
Especificação: LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA TAMANHOS DIVERSOS					
159	MÁSCARA DESCARTAVEL ADULTA PROTECAO FACIAL TRIPLA	200.0	CAIXA	R\$ 21,67	R\$ 4.334,00
Especificação: MÁSCARA DESCARTAVEL ADULTA PROTECAO FACIAL TRIPLA CAIXA COM 50 UNIDADES					
174	PAPEL HIGIENICO PACOTE C/04UN	1000.0	PACOTE	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
Especificação: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, LARGURA:10 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PICOTADO, FOLHA DUPLA					
209	POLIDOR DE ALUMINIO	500.0	UNIDADE	R\$ 2,27	R\$ 1.135,00
Especificação: POLIDOR DE ALUMINIO EMBALAGEM DE 500ML					
221	RODO PLASTICO 30CM	100.0	UNIDADE	R\$ 10,47	R\$ 1.047,00
Especificação: RODO PLASTICO 30CM.					
222	RODO PLASTICO 40 CM	150.0	UNIDADE	R\$ 7,17	R\$ 1.075,50
Especificação: RODO PLASTICO 40 CM.					
223	SABÃO EM BARRA	500.0	UNIDADE	R\$ 7,92	R\$ 3.960,00
Especificação: SABÃO EM BARRA EMBALAGEM DE 1000G					
224	SABÃO EM PÓ	3000.0	UNIDADE	R\$ 6,07	R\$ 18.210,00
Especificação: SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 500G					
226	SABONETE LIQUIDO	100.0	UNIDADE	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
Especificação: SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM DE 05 LITROS					
227	SACO PLASTICO PARA LIXO	100.0	PACOTE	R\$ 17,67	R\$ 1.767,00
Especificação: SACO PLASTICO PARA LIXO CAP. PARA 100 LITROS PACOTE C/ 10 UND					
228	SACO PLASTICO PARA LIXO CAP. PARA 15 LITROS	100.0	PACOTE	R\$ 19,12	R\$ 1.912,00
Especificação: SACO PLASTICO PARA LIXO CAP. PARA 15 LITROS PACOTE C/ 100 UND					
229	SACO PLASTICO PARA LIXO CAP. PARA 30 LITROS	100.0	PACOTE	R\$ 13,67	R\$ 1.367,00



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Especificação: SACO PLASTICO PARA LIXO CAP. PARA 30 LITROS PACOTE C/ 100 UND					
230	SACO PLASTICO TRANSPARENTE	50.0	PACOTE	R\$ 19,48	R\$ 974,00
Especificação: SACO PLASTICO TRANSPARENTE 24X34X0, 20 PACOTE COM 500 UNIDADES					
231	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM ABA ADESIVA	500.0	UNIDADE	R\$ 22,46	R\$ 11.230,00
Especificação: SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM ABA ADESIVA P, M					
232	SACOLA DE PLASTICO CAPACIDADE 10KG	50.0	Q	R\$ 19,86	R\$ 993,00
Especificação: SACOLA DE PLASTICO CAPACIDADE 10KG.					
233	SACOLA DE PLASTICO CAPACIDADE 5KG	40.0	Q	R\$ 17,45	R\$ 698,00
Especificação: SACOLA DE PLASTICO CAPACIDADE 5KG.					
254	VASSOURA DE PALHA	150.0	UNIDADE	R\$ 2,77	R\$ 415,50
Especificação: VASSOURA DE PALHA.					
255	VASSOURA DE PELO	150.0	UNIDADE	R\$ 11,97	R\$ 1.795,50
Especificação: VASSOURA DE PELO.					
Valor total do lote R\$ 97.380,35 (noventa e sete mil, trezentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos)					

LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
8	ALMOFADA PARA CARIMBO	20.0	UNIDADE	R\$ 6,33	R\$ 126,60
Especificação: ALMOFADA PARA CARIMBO.					
9	APAGADOR DE MADEIRA COM DEPOSITO	100.0	UNIDADE	R\$ 6,03	R\$ 603,00
Especificação: APAGADOR DE MADEIRA COM DEPOSITO.					
10	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	300.0	UNIDADE	R\$ 6,57	R\$ 1.971,00
Especificação: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.					
11	APONTADOR SEM DEPOSITO	100.0	CAIXA	R\$ 12,62	R\$ 1.262,00
Especificação: APONTADOR SEM DEPOSITO CAIXA COM 50 UNIDADES					
22	BASTÃO P/ COLA QUENTE FINO	300.0	PACOTE	R\$ 35,39	R\$ 10.617,00
Especificação: BASTÃO P/ COLA QUENTE FINO PCT COM 20 UNIDADES					
23	BASTAO P/ COLA QUENTE GROSSO	100.0	PACOTE	R\$ 47,99	R\$ 4.799,00
Especificação: BASTAO P/ COLA QUENTE GROSSO, PACOTE COM 20 UNIDADES					
30	BORRACHA PONTEIRA	1500.0	UNIDADE	R\$ 0,25	R\$ 375,00
Especificação: BORRACHA PONTEIRA.					
31	BORRACHA RETANGULAR	100.0	CAIXA	R\$ 22,96	R\$ 2.296,00
Especificação: BORRACHA RETANGULAR CX C/40					



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

34	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 10 MATERIAS	100.0	UNIDADE	R\$ 12,67	R\$ 1.267,00
Especificação: CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 10 MATERIAS.					
35	CADERNO DE 08 MATERIAS CAPA DURA	400.0	UNIDADE	R\$ 11,68	R\$ 4.672,00
Especificação: CADERNO DE 08 MATERIAS CAPA DURA.					
36	CADERNO GRANDE DE 01 MATERIA	100.0	UNIDADE	R\$ 8,83	R\$ 883,00
Especificação: CADERNO GRANDE DE 01 MATERIA DESENHO					
37	CADERNO GRANDE DE 10 MATERIAS	50.0	UNIDADE	R\$ 16,13	R\$ 806,50
Especificação: CADERNO GRANDE DE 10 MATERIAS.					
38	CADERNO PEQUENO C/ 48 FLS	150.0	UNIDADE	R\$ 4,73	R\$ 709,50
Especificação: CADERNO PEQUENO C/ 48 FLS.					
39	CADERNO PEQUENO C/ 96 FLS	250.0	UNIDADE	R\$ 7,90	R\$ 1.975,00
Especificação: CADERNO PEQUENO C/ 96 FLS.					
41	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA	200.0	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
Especificação: CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA.					
42	CALCULADORA DE MESA COMERCIAL ESCRITORIO 12 DIGITOS	30.0	UNIDADE	R\$ 21,00	R\$ 630,00
Especificação: CALCULADORA DE MESA COMERCIAL ESCRITORIO 12 DIGITOS.					
44	CANETA ESFEROGRAFICA	300.0	CAIXA	R\$ 29,16	R\$ 8.748,00
Especificação: CANETA ESFEROGRAFICA CX COM 50 UND AZUL/PRETA					
45	CANETA HIDROGRAFICA PONTA GROSSA	100.0	ESTOJO	R\$ 10,59	R\$ 1.059,00
Especificação: CANETA HIDROGRAFICA PONTA GROSSA C/06 UNIDADES					
46	CANETA PARA CD	25.0	UNIDADE	R\$ 2,30	R\$ 57,50
Especificação: CANETA PARA CD VERMELHA E PRETA					
47	CANETA POROSA	50.0	CAIXA	R\$ 12,86	R\$ 643,00
Especificação: CANETA POROSA CX C/12 UND					
48	CARTOLINA	700.0	FOLHA	R\$ 1,13	R\$ 791,00
Especificação: CARTOLINA CORES VARIADAS					
51	CHAMEQUINHO	100.0	PACOTE	R\$ 5,20	R\$ 520,00
Especificação: CHAMEQUINHO PCT C/100 FOLHAS CORES VARIADAS					
53	CLIQUE 3/0 CAIXINHA	50.0	CAIXA	R\$ 4,29	R\$ 214,50
Especificação: CLIQUE 3/0 CAIXINHA COM 50 UNIDADES					
54	CLIQUE 4/0 CAIXINHA	50.0	CAIXA	R\$ 2,34	R\$ 117,00
Especificação: CLIQUE 4/0 CAIXINHA C/50 UNIDADES					
55	CLIPES 2/0 CAIXINHA	60.0	CAIXA	R\$ 3,31	R\$ 198,60



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Especificação: CLIPES 2/0 CAIXINHA COM 100 UND					
56	CLIPES 6/0	50.0	CAIXA	R\$ 4,42	R\$ 221,00
Especificação: CLIPES 6/0 CAIXINHA COM 50 UND					
57	CLIPES 8/0	60.0	CAIXA	R\$ 5,84	R\$ 350,40
Especificação: CLIPES 8/0 CAIXINHA COM 25 UND					
59	COLA BRANCA 90G	200.0	UNIDADE	R\$ 3,77	R\$ 754,00
Especificação: COLA BRANCA 90G.					
60	COLA BRANCA PARA MADEIRA	300.0	UNIDADE	R\$ 14,80	R\$ 4.440,00
Especificação: COLA BRANCA PARA MADEIRA EMB. DE 1K					
61	COLA DE SILICONE	100.0	UNIDADE	R\$ 5,93	R\$ 593,00
Especificação: COLA DE SILICONE 60ML					
62	COLA GLITER	100.0	UNIDADE	R\$ 7,59	R\$ 759,00
Especificação: COLA GLITER 35G					
63	COLA PARA ISOPOR	150.0	UNIDADE	R\$ 4,23	R\$ 634,50
Especificação: COLA PARA ISOPOR 90G					
64	COLCHETE LATONADO NUMERO 10	25.0	PACOTE	R\$ 5,34	R\$ 133,50
Especificação: COLCHETE LATONADO NUMERO 10.					
65	COLCHETE LATONADO NUMERO 15	25.0	PACOTE	R\$ 9,67	R\$ 241,75
Especificação: COLCHETE LATONADO NUMERO 15.					
74	CORRETIVO A BASE DE AGUA 18ML	50.0	CAIXA	R\$ 18,11	R\$ 905,50
Especificação: CORRETIVO A BASE DE AGUA 18ML CX X/ 6 UND					
82	DUREX 12MM X 40MM	150.0	UNIDADE	R\$ 2,36	R\$ 354,00
Especificação: DUREX 12MM X 40MM.					
83	ELÁSTICO DE BORRACHA	50.0	PACOTE	R\$ 3,43	R\$ 171,50
Especificação: ELÁSTICO DE BORRACHA PCT C/ 100UND					
84	ELÁSTICO TAMANHO LARGO	50.0	METRO	R\$ 2,73	R\$ 136,50
Especificação: ELÁSTICO TAMANHO LARGO.					
85	ENVELOPE AMARELO 176MM X 250MM	50.0	PACOTE	R\$ 32,95	R\$ 1.647,50
Especificação: ENVELOPE AMARELO 176MM X 250MM PCT C/ 100UND					
86	ENVELOPE AMARELO 240MM X 340MM	50.0	PACOTE	R\$ 37,36	R\$ 1.868,00
Especificação: ENVELOPE AMARELO 240MM X 340MM PCT C/ 100UND					
87	ENVELOPE AMARELO 260MM X 365MM	50.0	PACOTE	R\$ 36,17	R\$ 1.808,50
Especificação: ENVELOPE AMARELO 260MM X 365MM PCT C/ 100 UND					



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

88	ENVELOPE CARTA 114MM X 162MM	50.0	PACOTE	R\$ 21,56	R\$ 1.078,00
Especificação: ENVELOPE CARTA 114MM X 162MM PCT. C/ 100 UND					
89	ENVELOPE MADEIRA TAMANHO OFICIO	3000.0	UNIDADE	R\$ 1,67	R\$ 5.010,00
Especificação: ENVELOPE MADEIRA TAMANHO OFICIO.					
90	ENVELOPE OFICIO BRANCO 114MM X 229MM	15.0	UNIDADE	R\$ 0,68	R\$ 10,20
Especificação: ENVELOPE OFICIO BRANCO 114MM X 229MM PCT C/ 100UND					
99	ESTILETE MEDIO	50.0	UNIDADE	R\$ 5,63	R\$ 281,50
Especificação: ESTILETE MEDIO.					
100	EVA COM GLITTER CORES VARIADAS	500.0	FOLHA	R\$ 5,76	R\$ 2.880,00
Especificação: EVA COM GLITTER CORES VARIADAS.					
101	EVA CORES VARIADAS	1600.0	UNIDADE	R\$ 2,94	R\$ 4.704,00
Especificação: EVA CORES VARIADAS.					
103	EXTRATOR DE GRAMPO EM FERRO	20.0	UNIDADE	R\$ 2,88	R\$ 57,60
Especificação: EXTRATOR DE GRAMPO EM FERRO.					
107	FITA GOMADA 38MM X 50M	500.0	UNIDADE	R\$ 10,08	R\$ 5.040,00
Especificação: FITA GOMADA 38MM X 50M.					
108	FITA ISOLANTE, PLASTICO	50.0	UNIDADE	R\$ 5,67	R\$ 283,50
Especificação: FITA ISOLANTE, PLASTICO, ROLO 19MM X 20M					
109	FITA LISA DECORATIVA 15MM X 50M	100.0	UNIDADE	R\$ 4,07	R\$ 407,00
Especificação: FITA LISA DECORATIVA 15MM X 50M.					
110	FITA LISA DECORATIVA 20MM X 30M - CORES VARIADAS	100.0	UNIDADE	R\$ 7,82	R\$ 782,00
Especificação: FITA LISA DECORATIVA 20MM X 30M - CORES VARIADAS.					
111	FITA TRANSPARENTE ADESIVA 50MM X 50MM	200.0	UNIDADE	R\$ 5,23	R\$ 1.046,00
Especificação: FITA TRANSPARENTE ADESIVA 50MM X 50MM.					
113	FOLHA DE ISOPOR 15MM	100.0	FOLHA	R\$ 4,80	R\$ 480,00
Especificação: FOLHA DE ISOPOR 15MM 50CM X 100CM					
114	FOLHA DE ISOPOR 20MM	100.0	FOLHA	R\$ 6,67	R\$ 667,00
Especificação: FOLHA DE ISOPOR 20MM 50CM X 100CM					
115	FOLHA DE ISOPOR 25MM	100.0	FOLHA	R\$ 9,42	R\$ 942,00
Especificação: FOLHA DE ISOPOR 25MM 50CM X 100CM					
125	GIZ DE CERA	300.0	CAIXA	R\$ 6,27	R\$ 1.881,00
Especificação: GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADE					
126	GIZ ESCOLAR BRANCO	150.0	CAIXA	R\$ 4,46	R\$ 669,00



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Especificação: GIZ ESCOLAR BRANCO CAIXA COM 50 UNIDADE					
127	GLITTER	150.0	UNIDADE	R\$ 2,23	R\$ 334,50
Especificação: GLITTER CORES VARIADAS.					
128	GRAMPEADOR DE FERRO PROFISSIONAL	15.0	UNIDADE	R\$ 40,97	R\$ 614,55
Especificação: GRAMPEADOR DE FERRO PROFISSIONAL.					
129	GRAMPEADOR DE FERRO TAM M	30.0	UNIDADE	R\$ 17,53	R\$ 525,90
Especificação: GRAMPEADOR DE FERRO TAM M ATE 25FLS					
130	GRAMPO GALVANIZADO 106/6	30.0	CAIXA	R\$ 17,60	R\$ 528,00
Especificação: GRAMPO GALVANIZADO 106/6 CXS C/ 5000UND					
131	GRAMPO GALVANIZADO 23/10	100.0	UNIDADE	R\$ 6,17	R\$ 617,00
Especificação: GRAMPO GALVANIZADO 23/10 CXS C/ 5000UND					
132	GRAMPO GALVANIZADO 26/6	100.0	CAIXA	R\$ 6,67	R\$ 667,00
Especificação: GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CXS C/ 5000UND					
133	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE FERRO DE PAREDE	50.0	CAIXA	R\$ 8,29	R\$ 414,50
Especificação: GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE FERRO DE PAREDE.					
134	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE FERRO PROFISSIONAL	50.0	CAIXA	R\$ 7,76	R\$ 388,00
Especificação: GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE FERRO PROFISSIONAL.					
135	GRAMPO TRILHO CAIXA	30.0	CAIXA	R\$ 12,82	R\$ 384,60
Especificação: GRAMPO TRILHO CAIXA C/50UN					
143	LÁPIS DE CERA	150.0	CAIXA	R\$ 4,35	R\$ 652,50
Especificação: LÁPIS DE CERA CX C/06 UND					
144	LÁPIS DE COR	500.0	CAIXA	R\$ 5,09	R\$ 2.545,00
Especificação: LÁPIS DE COR CAIXINHA COM 12 UND					
145	LAPIS GRAFITE	125.0	CAIXA	R\$ 47,76	R\$ 5.970,00
Especificação: LAPIS GRAFITE CX C/ 144 UND					
146	LAPIS MARCA TEXTO	50.0	CAIXA	R\$ 20,33	R\$ 1.016,50
Especificação: LAPIS MARCA TEXTO CX C/12					
151	LIVRO DE ATA C/100	40.0	UNIDADE	R\$ 12,33	R\$ 493,20
Especificação: LIVRO DE ATA C/100 FLS					
152	LIVRO DE PONTO	50.0	UNIDADE	R\$ 20,11	R\$ 1.005,50
Especificação: LIVRO DE PONTO C/100 FLS					
153	LIVRO DE PROTOCOLO	20.0	UNIDADE	R\$ 10,87	R\$ 217,40
Especificação: LIVRO DE PROTOCOLO C/50 FLS					



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

160	MASSA DE MODELAR	400.0	CAIXA	R\$ 4,97	R\$ 1.988,00
Especificação: MASSA DE MODELAR C/06 UND. GRANDE					
162	PALITO DE CHURRASCO	200.0	PACOTE	R\$ 4,23	R\$ 846,00
Especificação: PALITO DE CHURRASCO PCT COM 50 UNIDADES					
163	PALITO DE PICOLÉ	10.0	PACOTE	R\$ 3,77	R\$ 37,70
Especificação: PALITO DE PICOLÉ PCT COM 100 UND					
168	PAPEL AUTO ADESIVO, TIPO CONTACT	650.0	PACOTE	R\$ 31,33	R\$ 20.364,50
Especificação: PAPEL AUTO ADESIVO, TIPO .					
169	PAPEL CARTÃO	225.0	PACOTE	R\$ 12,78	R\$ 2.875,50
Especificação: PAPEL CARTÃO PACOTE COM 200 UNIDADES					
170	PAPEL CREPOM	1200.0	DUZIA	R\$ 15,05	R\$ 18.060,00
Especificação: PAPEL CREPOM SORTIDO,					
171	PAPEL DUPLA FACE	950.0	FOLHA	R\$ 1,17	R\$ 1.111,50
Especificação: PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS					
172	PAPEL DUPLEX	30.0	PACOTE	R\$ 29,00	R\$ 870,00
Especificação: PAPEL DUPLEX COM 20 FOLHAS					
173	PAPEL FOTOGRAFICO	300.0	PACOTE	R\$ 34,44	R\$ 10.332,00
Especificação: PAPEL FOTOGRAFICO PCT C/ 20 FLS					
175	PAPEL LAMINADO	10.0	PACOTE	R\$ 21,14	R\$ 211,40
Especificação: PAPEL LAMINADO COM 20 FOLHAS					
176	PAPEL LINHO 180G	10.0	PACOTE	R\$ 18,00	R\$ 180,00
Especificação: PAPEL LINHO 180G COM 50 FOLHAS					
177	PAPEL MADEIRA	100.0	PACOTE	R\$ 45,33	R\$ 4.533,00
Especificação: PAPEL MADEIRA PACOTE COM 100					
178	PAPEL OFICIO A4	2500.0	RESMA	R\$ 32,06	R\$ 80.150,00
Especificação: PAPEL OFICIO A4 RESMA COM 500 FLS.					
179	PAPEL SEDA	10.0	PACOTE	R\$ 32,25	R\$ 322,50
Especificação: PAPEL SEDA PCT COM 100					
180	PAPEL VELUDO	100.0	FOLHA	R\$ 40,62	R\$ 4.062,00
Especificação: PAPEL VELUDO CORES VARIADAS					
181	PASTA AZ LOMBO LARGO	100.0	UNIDADE	R\$ 12,33	R\$ 1.233,00
Especificação: PASTA AZ LOMBO LARGO.					
182	PASTA C/ GRAMPO TRILHO.	200.0	UNIDADE	R\$ 3,93	R\$ 786,00



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Especificação: PASTA C/ GRAMPO TRILHO					
183	PASTA CLASSIFICADORA	200.0	UNIDADE	R\$ 4,82	R\$ 964,00
Especificação: PASTA CLASSIFICADORA.					
184	PASTA COM 12 DIVISORIAS	50.0	UNIDADE	R\$ 18,96	R\$ 948,00
Especificação: PASTA COM 12 DIVISORIAS.					
185	PASTA COM 31 DIVISORIAS	30.0	UNIDADE	R\$ 21,00	R\$ 630,00
Especificação: PASTA COM 31 DIVISORIAS TIPO OFICIO					
186	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO	1000.0	UNIDADE	R\$ 2,29	R\$ 2.290,00
Especificação: PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO.					
187	PASTA PAPELÃO C/ GRAMPO TRILHO	300.0	UNIDADE	R\$ 2,63	R\$ 789,00
Especificação: PASTA PAPELÃO C/ GRAMPO TRILHO.					
188	PASTA PAPELÃO COM ELASTICO	1500.0	UNIDADE	R\$ 2,23	R\$ 3.345,00
Especificação: PASTA PAPELÃO COM ELASTICO.					
189	PASTA SUSPensa	150.0	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 450,00
Especificação: PASTA SUSPensa.					
190	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO	300.0	UNIDADE	R\$ 2,33	R\$ 699,00
Especificação: PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO.					
191	PENDRIVE 32GB	50.0	UNIDADE	R\$ 32,92	R\$ 1.646,00
Especificação: PENDRIVE 32GB.					
194	PERFURADOR DE PAPEL P/70 FOLHAS	30.0	UNIDADE	R\$ 73,52	R\$ 2.205,60
Especificação: PERFURADOR DE PAPEL P/70 FOLHAS.					
195	PINCEL ATOMICO	50.0	CAIXA	R\$ 22,33	R\$ 1.116,50
Especificação: PINCEL ATOMICO CX C/ 12UND CORES VARIADAS					
196	PINCEL DE PELO 1. 1/2 MEDIO	100.0	UNIDADE	R\$ 3,79	R\$ 379,00
Especificação: PINCEL DE PELO 1. 1/2 MEDIO.					
197	PINCEL DE PELO 2. 1/2 LARGO	100.0	UNIDADE	R\$ 4,09	R\$ 409,00
Especificação: PINCEL DE PELO 2. 1/2 LARGO.					
198	PINCEL N02	300.0	PACOTE	R\$ 10,01	R\$ 3.003,00
Especificação: PINCEL N02 PCT COM 12 UNIDADES					
199	PINCEL N04	300.0	PACOTE	R\$ 18,04	R\$ 5.412,00
Especificação: PINCEL N04 PCT COM 12 UNIDADES					
200	PINCEL N10	300.0	PACOTE	R\$ 22,03	R\$ 6.609,00
Especificação: PINCEL N10 PCT COM 12 UNIDADES					



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

201	PINCEL N12	300.0	PACOTE	R\$ 20,61	R\$ 6.183,00
Especificação: PINCEL N12 PCT COM 12 UNIDADES					
202	PINCEL N18	300.0	PACOTE	R\$ 13,81	R\$ 4.143,00
Especificação: PINCEL N18 PCT COM 12 UNIDADES					
203	PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO	200.0	UNIDADE	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
Especificação: PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO.					
206	PISTOLA PARA COLA QUENTE DE 20VOLTS	120.0	UNIDADE	R\$ 16,40	R\$ 1.968,00
Especificação: PISTOLA PARA COLA QUENTE DE 20VOLTS.					
207	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	20.0	UNIDADE	R\$ 27,97	R\$ 559,40
Especificação: PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE.					
208	PLÁSTICO AUTOADESIVO	70.0	ROLO	R\$ 25,96	R\$ 1.817,20
Especificação: PLÁSTICO AUTOADESIVO.					
211	PORTA LÁPIS/CLIPES/LEMBRETE PARA BIRO	15.0	UNIDADE	R\$ 11,13	R\$ 166,95
Especificação: PORTA LÁPIS/CLIPES/LEMBRETE PARA BIRO.					
212	PRANCHETA ACRILICA	50.0	UNIDADE	R\$ 10,17	R\$ 508,50
Especificação: PRANCHETA ACRILICA.					
213	PRANCHETA ACRILICA TAMANHO A5	100.0	UNIDADE	R\$ 13,53	R\$ 1.353,00
Especificação: PRANCHETA ACRILICA TAMANHO A5.					
218	RÉGUA DE PLASTICO 30CM	150.0	UNIDADE	R\$ 1,47	R\$ 220,50
Especificação: RÉGUA DE PLASTICO 30CM.					
219	RÉGUA DE PLASTICO 50CM	50.0	UNIDADE	R\$ 2,89	R\$ 144,50
Especificação: RÉGUA DE PLASTICO 50CM.					
220	RÉGUA VAZADA	50.0	UNIDADE	R\$ 10,35	R\$ 517,50
Especificação: RÉGUA VAZADA PARA PINTURA COM DESENHOS					
241	TESOURA 7 POLEGADAS	50.0	UNIDADE	R\$ 12,29	R\$ 614,50
Especificação: TESOURA 7 POLEGADAS.					
242	TESOURA DE CORTE ESCALOPE/PICOTAR ONDULADA	20.0	UNIDADE	R\$ 10,30	R\$ 206,00
Especificação: TESOURA DE CORTE ESCALOPE/PICOTAR ONDULADA.					
243	TESOURA SEM PONTA MÉDIA	350.0	UNIDADE	R\$ 4,45	R\$ 1.557,50
Especificação: TESOURA SEM PONTA MÉDIA.					
244	TESOURA TAM. G	20.0	UNIDADE	R\$ 7,67	R\$ 153,40
Especificação: TESOURA TAM. G.					
245	TINTA GUACHE	300.0	CAIXA	R\$ 4,91	R\$ 1.473,00



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Especificação: TINTA GUACHE CX. COM 06 UNIDADES					
246	TINTA P/ TECIDO CORES VARIADAS	25.0	CAIXA	R\$ 42,10	R\$ 1.052,50
Especificação: TINTA P/ TECIDO CORES VARIADAS.					
247	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL OU PRETO DE 40ML	10.0	CAIXA	R\$ 37,82	R\$ 378,20
Especificação: TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL OU PRETO DE 40ML CAIXA COM 12UND					
248	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO	150.0	UNIDADE	R\$ 3,67	R\$ 550,50
Especificação: TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO AZUL E PRETO					
249	TNT CORES VARIADAS 100% POLIPROPILENO	75.0	ROLO	R\$ 81,67	R\$ 6.125,25
Especificação: TNT CORES VARIADAS 100% POLIPROPILENO, 40G LARGURA 1, 40CM, ROLO DE 50M					
Valor total do lote R\$ 314.263,40 (trezentos e catorze mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)					

LOTE 03 - COPA E COZINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	ADAPTADOR ELETRICO TOMADA BENJAMIM	30.0	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 135,00
Especificação: ADAPTADOR ELETRICO TOMADA BENJAMIM 3 SAIDAS					
12	BACIA PLÁSTICA CAP. 10 LITROS	25.0	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 300,00
Especificação: BACIA PLÁSTICA CAP. 10 LITROS.					
13	BACIA PLASTICA CAP. 20 LITROS	25.0	UNIDADE	R\$ 20,33	R\$ 508,25
Especificação: BACIA PLASTICA CAP. 20 LITROS.					
16	BALDE PLASTICA 8 LITROS	10.0	UNIDADE	R\$ 12,33	R\$ 123,30
Especificação: BALDE PLASTICA 8 LITROS.					
17	BALDE PLÁSTICO CAP. 60L	10.0	UNIDADE	R\$ 38,34	R\$ 383,40
Especificação: BALDE PLÁSTICO CAP. 60L.					
20	BANDEJA PLASTICA TAMANHO G	25.0	UNIDADE	R\$ 14,33	R\$ 358,25
Especificação: BANDEJA PLASTICA TAMANHO G.					
21	BANDEJA PLASTICA TAMANHO M	25.0	UNIDADE	R\$ 18,03	R\$ 450,75
Especificação: BANDEJA PLASTICA TAMANHO M.					
32	CADEADO NO 30	30.0	UNIDADE	R\$ 19,70	R\$ 591,00
Especificação: CADEADO NO 30.					
33	CADEADO NO 45	30.0	UNIDADE	R\$ 26,03	R\$ 780,90
Especificação: CADEADO NO 45.					
43	CALDEIRÃO 30	10.0	UNIDADE	R\$ 143,49	R\$ 1.434,90
Especificação: CALDEIRÃO 30.					



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

50	CESTO VAZADO PARA LIXO	50.0	UNIDADE	R\$ 14,19	R\$ 709,50
Especificação: CESTO VAZADO PARA LIXO CAP 6L					
58	COADOR PARA CAFÉ CABO MADEIRA 100% ALGODAO	20.0	UNIDADE	R\$ 7,33	R\$ 146,60
Especificação: COADOR PARA CAFÉ CABO MADEIRA 100% ALGODAO ARAME ZINCADO TAM. G					
67	CONCHA GRANDE	10.0	UNIDADE	R\$ 22,30	R\$ 223,00
Especificação: CONCHA GRANDE.					
69	CONJUNTO DE PANELES GRANDES C/ 05 PECAS	10.0	PACOTE	R\$ 214,45	R\$ 2.144,50
Especificação: CONJUNTO DE PANELES GRANDES C/ 05 PECAS.					
70	CONJUNTO DE POTES DE VIDRO	30.0	CONJUNTO	R\$ 51,27	R\$ 1.538,10
Especificação: CONJUNTO DE POTES DE VIDRO COM 03 UND					
71	COPO DE VIDRO 300ML	10.0	CAIXA	R\$ 23,33	R\$ 233,30
Especificação: COPO DE VIDRO 300ML CX. C/ 06 UNIDADES					
72	COPOS DESCARTÁVEIS 180ML	2000.0	PACOTE	R\$ 5,23	R\$ 10.460,00
Especificação: COPOS DESCARTÁVEIS, 180ML PCT. C/ 100 UNIDADES					
73	COPOS DESCARTÁVEIS 50ML	2000.0	PACOTE	R\$ 3,72	R\$ 7.440,00
Especificação: COPOS DESCARTÁVEIS, 50ML PCT. C/ 100 UNIDADES					
77	CUSCUZEIRA CAPACIDADE 5 LITROS	15.0	UNIDADE	R\$ 36,33	R\$ 544,95
Especificação: CUSCUZEIRA CAPACIDADE 5 LITROS.					
78	DEPÓSITO DE PLASTICO	20.0	UNIDADE	R\$ 25,50	R\$ 510,00
Especificação: DEPÓSITO DE PLASTICO CAP. 1 LITRO					
93	ESCORREDOR DE LOUCA ACO INOX	10.0	UNIDADE	R\$ 88,33	R\$ 883,30
Especificação: ESCORREDOR DE LOUCA ACO INOX.					
102	EXTENSÃO ELETRICA 5 METROS	10.0	UNIDADE	R\$ 18,83	R\$ 188,30
Especificação: EXTENSÃO ELETRICA 5 METROS.					
104	FACA TIPO PEIXEIRA	12.0	UNIDADE	R\$ 24,60	R\$ 295,20
Especificação: FACA TIPO PEIXEIRA 10 POLEGADAS					
105	FAQUEIRO COMPLETO	20.0	UNIDADE	R\$ 41,10	R\$ 822,00
Especificação: FAQUEIRO COMPLETO C/24 PECAS					
106	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA	10.0	UNIDADE	R\$ 48,00	R\$ 480,00
Especificação: FECHADURA PARA PORTA EXTERNA.					
112	FLANELA 30 X 50CM	300.0	UNIDADE	R\$ 2,08	R\$ 624,00
Especificação: FLANELA 30 X 50CM.					
116	FORMA DE ALUMÍNIO QUADRADA G	5.0	UNIDADE	R\$ 39,77	R\$ 198,85



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Especificação: FORMA DE ALUMÍNIO QUADRADA G.					
117	FORMA DE ALUMÍNIO QUADRADA M	5.0	UNIDADE	R\$ 23,56	R\$ 117,80
Especificação: FORMA DE ALUMÍNIO QUADRADA M.					
122	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO TAMANHO G	20.0	UNIDADE	R\$ 66,33	R\$ 1.326,60
Especificação: FRIGIDEIRA EM ALUMINIO TAMANHO G.					
123	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO TAMANHO M	20.0	UNIDADE	R\$ 42,67	R\$ 853,40
Especificação: FRIGIDEIRA EM ALUMINIO TAMANHO M.					
124	GARRAFA TERMICA PARA CAFE CAP. 1 LITRO	10.0	UNIDADE	R\$ 40,63	R\$ 406,30
Especificação: GARRAFA TERMICA PARA CAFE CAP. 1 LITRO.					
138	JARRA DE VIDRO PARA SUCO CAP. PARA 1 LITROS	10.0	UNIDADE	R\$ 17,00	R\$ 170,00
Especificação: JARRA DE VIDRO PARA SUCO CAP. PARA 1 LITROS.					
139	JARRA DE VIDRO PARA SUCO CAP. PARA 2 LITROS	10.0	UNIDADE	R\$ 24,20	R\$ 242,00
Especificação: JARRA DE VIDRO PARA SUCO CAP. PARA 2 LITROS.					
140	KIT MERENDA DE PLASTICO COLHER, PRATO E COPO	1000.0	KIT	R\$ 7,78	R\$ 7.780,00
Especificação: KIT MERENDA DE PLASTICO CONTENDO COLHER, PRATO E COPO					
141	KIT REGULADOR REGISTRO DE GAS + MANGUEIRA	10.0	UNIDADE	R\$ 74,52	R\$ 745,20
Especificação: KIT REGULADOR REGISTRO DE GAS + MANGUEIRA.					
142	LAMPADA BULBO LED 9W	50.0	UNIDADE	R\$ 5,97	R\$ 298,50
Especificação: LÂMPADA LED BULBO, LUZ BRANCA, 9W, BIVOLT(100-240V)					
147	LEITEIRA 1L	10.0	UNIDADE	R\$ 30,69	R\$ 306,90
Especificação: LEITEIRA 1L.					
148	LEITEIRA 2L	10.0	UNIDADE	R\$ 26,33	R\$ 263,30
Especificação: LEITEIRA 2L.					
154	LIXEIRA PEDAL COM TAMPA, PLASTICO RESISTENTE	20.0	UNIDADE	R\$ 102,33	R\$ 2.046,60
Especificação: LIXEIRA PEDAL COM TAMPA, PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 100 LITROS					
155	LIXEIRA PEDAL COM TAMPA, PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 60 LITROS	20.0	UNIDADE	R\$ 81,67	R\$ 1.633,40
Especificação: LIXEIRA PEDAL COM TAMPA, PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 60 LITROS.					
158	MANGUEIRA DE AGUA DE 30 METROS	10.0	UNIDADE	R\$ 76,55	R\$ 765,50
Especificação: MANGUEIRA DE AGUA DE 30 METROS.					
161	PÁ PLASTICA PARA LIXO	125.0	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 1.500,00
Especificação: PÁ PLASTICA PARA LIXO.					
166	PANO DE CHAO PCT. C/ 03 UNIDADES	900.0	PACOTE	R\$ 8,33	R\$ 7.497,00
Especificação: PANO DE CHAO 70 X50 PCT. C/ 03 UNIDADES					



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

167	PANO DE PRATO PCT. C/ 06 UNIDADES	1500.0	PACOTE	R\$ 25,46	R\$ 38.190,00
Especificação: PANO DE PRATO 60 X 35 PCT. C/ 06 UNIDADES					
192	PENEIRA KIT PEQUENA, MEDIA E GRANDE	10.0	UNIDADE	R\$ 26,46	R\$ 264,60
Especificação: PENEIRA KIT PEQUENA, MEDIA E GRANDE.					
214	PRATO DE VIDRO	100.0	UNIDADE	R\$ 4,70	R\$ 470,00
Especificação: PRATO DE VIDRO.					
215	PRATO DE VIDRO FUNDO	100.0	UNIDADE	R\$ 5,20	R\$ 520,00
Especificação: PRATO DE VIDRO FUNDO.					
216	PRATO PLASTICO FUNDO DESCARTAVEL 15CM	1000.0	UNIDADE	R\$ 3,76	R\$ 3.760,00
Especificação: PRATO PLASTICO FUNDO DESCARTAVEL 15CM PCT COM 10 UNIDADES PARA REFEICAO					
239	TABUA DE PLASTICO PARA CORTE	10.0	UNIDADE	R\$ 20,27	R\$ 202,70
Especificação: TABUA DE PLASTICO PARA CORTE.					
240	TAÇA PARA AGUA TRANSPARENTE	100.0	UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 550,00
Especificação: TAÇA PARA AGUA TRANSPARENTE 250ML					
252	TOALHA DE ROSTO	100.0	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 900,00
Especificação: TOALHA DE ROSTO.					
253	TOALHA PARA MESA GRANDE	10.0	UNIDADE	R\$ 31,73	R\$ 317,30
Especificação: TOALHA PARA MESA GRANDE.					
256	XÍCARA GRANDE	100.0	UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 550,00
Especificação: XÍCARA GRANDE.					
Valor total do lote R\$ 104.184,45 (cento e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)					

LOTE 04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	AÇUCAR	300.0	Q	R\$ 4,53	R\$ 1.359,00
Especificação: AÇUCAR CRISTAL, BRANCO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PACOTE COM 1 KG					
24	BISCOITO POPULAR DOCE 300G	100.0	PACOTE	R\$ 4,30	R\$ 430,00
Especificação: BISCOITO, SABOR:MAIZENA, TIPO:SEM RECHEIO					
25	BISCOITO SALGADO SABORES, CLASSICOS	300.0	PACOTE	R\$ 6,44	R\$ 1.932,00
Especificação: BISCOITO SALGADO SABORES, CLÁSSICO, QUEIJO, PRESUNTO E PIZZA PCT. C/06X26G					
26	BISCOITO SECO ROSQUINHA DE COCO	300.0	PACOTE	R\$ 7,79	R\$ 2.337,00
Especificação: BISCOITO SECO ROSQUINHA DE COCO 350G					
27	BISCOITO TIPO SEQUILHO 500G	500.0	PACOTE	R\$ 11,48	R\$ 5.740,00



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Especificação: BISCOITO TIPO SEQUILHO PACOTE 500G					
28	BOLO PRONTO SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE, TIPO FORMIGUEIRO, MILHO	500.0	UNIDADE	R\$ 23,01	R\$ 11.505,00
Especificação: BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR:VARIADO, TIPO:SEM RECHEIO, PRAZO VALIDADE:48 HORAS					
40	CAFÉ MOÍDO, PACOTE DE 250G	400.0	PACOTE	R\$ 6,23	R\$ 2.492,00
Especificação: CAFÉ, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO, TIPO:ÚNICO, TORREFAÇÃO:PONTO DE TORRA CLARA					
91	ERVA PARA CHA ENDRO	5.0	Q	R\$ 32,40	R\$ 162,00
Especificação: ERVA PARA CHA TIPO ENDRO					
92	ERVA PARA CHA ERVA DOCE	5.0	Q	R\$ 40,24	R\$ 201,20
Especificação: ERVA PARA CHA TIPO ERVA DOCE					
164	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS	250.0	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
Especificação: PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS.					
165	PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE	250.0	UNIDADE	R\$ 20,80	R\$ 5.200,00
Especificação: PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE.					
217	REFRIGERANTE SABOR VARIADO EMBALAGEM DE 2L FARDOS COM 06 UNIDADES	500.0	FARDO	R\$ 47,63	R\$ 23.815,00
Especificação: REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR:VARIADO					
236	SORVETE NATURAL SABORES VARIADOS	200.0	UNIDADE	R\$ 17,26	R\$ 3.452,00
Especificação: SORVETE NATURAL SABORES VARIADOS EM COPO C/ TAMPAS, 150ML					
237	SUCO CAIXA 200ML	200.0	FARDO	R\$ 27,95	R\$ 5.590,00
Especificação: SUCO CAIXA 200ML FARDOS COM 12 UNIDADES SABORES UVA, LARANJA, MORANGO, MARACUJÁ					
238	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL	150.0	UNIDADE	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
Especificação: SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL DE 1L					
Valor total do lote R\$ 69.260,70 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta reais e setenta centavos)					

LOTE 05 - MATERIAL DIVERSO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
14	BALA DE GOMA, TIPO JUJUBA SABORES SORTIDOS DE FRUTA 500G	200.0	PACOTE	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
Especificação: BALAS, TIPO:GOMA, SABOR:VARIADO					
15	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA 600G	500.0	PACOTE	R\$ 8,89	R\$ 4.445,00
Especificação: BALAS, TIPO:MASTIGÁVEL, SABOR:VARIADO					
18	BALÕES PARA FESTA LISO TAMANHO Nº7	500.0	PACOTE	R\$ 13,33	R\$ 6.665,00
Especificação: BALÕES PARA FESTA LISO TAMANHO Nº7 PACOTE COM 50 UNIDADES -CORES VARIADAS/PACOTE					
19	BALÕES SORTIDOS CORES VARIADAS	150.0	PACOTE	R\$ 6,32	R\$ 948,00
Especificação: BALÕES SORTIDOS CORES VARIADAS COM 100 UNIDADES					



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

29	BOMBOM DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CASTANHA DE CAJU	300.0	PACOTE	R\$ 51,87	R\$ 15.561,00
Especificação: BOMBOM DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CASTANHA DE CAJU PACOTE COM 1KG					
52	CHOCOLATE, TIPO BOLINHA DE FUTEBOL	1000.0	PACOTE	R\$ 10,28	R\$ 10.280,00
Especificação: CHOCOLATE, TIPO BOLINHA DE FUTEBOL PCT COM 100 UNIDADES					
204	PIPOCA SALGADA	250.0	FARDO	R\$ 13,13	R\$ 3.282,50
Especificação: PIPOCA SALGADA FARDO C/ 20 PCTS					
205	PIRULITO SABORES DIVERSOS, PCTS. C/ 50 UND	250.0	PACOTE	R\$ 14,04	R\$ 3.510,00
Especificação: BALA, TIPO:PIRULITO, SABOR:VARIADO					
Valor total do lote R\$ 46.471,50 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)					

LOTE 06 - MATERIAL INFANTIL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
66	COLONIA INFANTIL	500.0	UNIDADE	R\$ 10,66	R\$ 5.330,00
Especificação: COLONIA INFANTIL UNIDADE COM 400ML					
68	CONDICIONADOR INFANTIL 1KG	250.0	UNIDADE	R\$ 19,34	R\$ 4.835,00
Especificação: CONDICIONADOR CABELOS, APLICAÇÃO:CABELO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO					
75	CREME DE PENTEAR PARA CRIANÇA	250.0	UNIDADE	R\$ 10,77	R\$ 2.692,50
Especificação: CREME DE PENTEAR PARA CRIANÇA POTE DE 1KG					
76	CREME DENTAL INFANTIL	500.0	UNIDADE	R\$ 4,02	R\$ 2.010,00
Especificação: CREME DENTAL INFANTIL 50G					
94	ESCOVA DE CERDAS EM NYLON	5.0	UNIDADE	R\$ 6,50	R\$ 32,50
Especificação: ESCOVA DE CERDAS EM NYLON.					
95	ESCOVA DENTAL INFANTIL	500.0	UNIDADE	R\$ 1,10	R\$ 550,00
Especificação: ESCOVA DENTAL INFANTIL UNISSEX					
118	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G	800.0	PACOTE	R\$ 39,12	R\$ 31.296,00
Especificação: FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G PACOTE COM 50 UNIDADES					
119	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO M	500.0	PACOTE	R\$ 23,83	R\$ 11.915,00
Especificação: FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO M PACOTE COM 50 UNIDADES					
120	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P	200.0	PACOTE	R\$ 15,76	R\$ 3.152,00
Especificação: FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P PACOTE COM 50 UNIDADES					
121	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHOS DIVERSOS	750.0	PACOTE	R\$ 29,41	R\$ 22.057,50
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL (TAMANHOS DIVERSOS) PACOTE COM 50 UNIDADES					
136	HASTE DE ALGODAO FLEXIVEL	1000.0	CAIXA	R\$ 1,94	R\$ 1.940,00



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Especificação: HASTE DE ALGODAO FLEXIVEL CX C/ 100 UNIDADES					
193	PENTE DE PLASTICO	300.0	UNIDADE	R\$ 1,29	R\$ 387,00
Especificação: PENTE DE PLASTICO.					
210	POMADA PARA ASSADURA	500.0	UNIDADE	R\$ 7,23	R\$ 3.615,00
Especificação: POMADA PARA ASSADURA 45G					
225	SABONETE INFANTIL 90G	1000.0	UNIDADE	R\$ 3,14	R\$ 3.140,00
Especificação: SABONETE INFANTIL 90G.					
234	SHAMPOO CONTRA PIOLHO	30.0	UNIDADE	R\$ 23,32	R\$ 699,60
Especificação: SHAMPOO CONTRA PIOLHO FRASCO 60ML					
235	SHAMPOO INFANTIL	1000.0	UNIDADE	R\$ 10,48	R\$ 10.480,00
Especificação: SHAMPOO INFANTIL 400ML					
250	TOALHA DE BANHO	100.0	UNIDADE	R\$ 22,35	R\$ 2.235,00
Especificação: TOALHA DE BANHO.					
251	TOALHA DE MÃO INFANTIL	300.0	UNIDADE	R\$ 7,12	R\$ 2.136,00
Especificação: TOALHA DE MÃO INFANTIL 24CM X 38CM					
Valor total do lote R\$ 108.503,10 (cento e oito mil, quinhentos e três reais e dez centavos)					

Valor total R\$ 740.063,50 (setecentos e quarenta mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 10 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 740.063,50 (setecentos e quarenta mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: .

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

8.24.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.24.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.24.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

8.26.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.27 Fica dispensada de apresentar Balanço Patrimonial Microempresas ou empresas de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, quando optante pelo Simples nacional e ou ME/EPP e apresentando comprovante dessa opção.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0701.12.365.0023.2.024 - Manutencao e Coordenacao do Ensino Infantil - FUNDEB 30%, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo33903021 - Material de Consumo33903016 - Material de Consumo33903007 - Material de Consumo33903099 - Material de Consumo; 0701.12.361.0017.2.015 - Manutencao e Coordenacao do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903021 - Material de Consumo33903007 - Material de Consumo33903016 - Material de Consumo33903022 - Material de Consumo33903099 - Material de Consumo; 0701.12.122.0044.2.011 - Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Educacao, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903021 - Material de Consumo33903022 - Material de Consumo33903016 - Material de Consumo33903007 - Material de Consumo33903099 - Material de Consumo; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Aurora/CE, 14 de março de 2024



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40